

PORTARIA N.º. 237/2024.

Designa o Servidor Público Municipal para o Desempenho de Função de Confiança, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n.º 121/2024 e Decreto n.º. 4882/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a partir do dia **01 de Julho de 2024**, o Servidor Público Municipal, **PEDRO MENDONÇA**, mat. 9202/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, para o desempenho da Função de Confiança (FC-2-005) de Supervisor do Processo de Regularização Fundiária.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de julho de 2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 10 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra.